

# **Regulamento para Solicitação de Auxílio em Eventos Científicos Externos à Faculdade Única de Timóteo**

**Timóteo-MG  
2019**

Avenida Acesita, 655, Olaria – Timóteo (MG). CEP: 35.180-207  
<https://timoteo.faculdadeunica.com.br/>

## **NÚCLEO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (NUPIC)**

Dentre as diversas ações do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) da Faculdade Única de Timóteo estão: o incentivo da introdução do corpo docente e do aluno em pesquisas científicas, fazendo dessa prática uma ferramenta de extrema importância para consolidar o conhecimento do aluno e o crescimento profissional dos professores. A Faculdade Única Timóteo reconhece a importância da participação de alunos e professores em eventos científicos, bem como a divulgação de trabalhos realizados dentro da Instituição.

Nesse sentido esse regulamento estabelece as condições necessárias para viabilizar o incentivo institucional para participação de docentes e discentes da Faculdade Única de Timóteo em eventos científicos, publicações e similares.

A coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) da Faculdade Única de Timóteo responde pelos projetos de pesquisa, iniciação científica, eventos, produções e publicações científicas, observadas as especificidades e dispositivos legais.

### **CAPITULO I**

#### **REGRAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO**

**Art. 1º.** Serão eventos contemplados por esse regulamento:

- I. Congressos;
- II. Simpósios;
- III. Encontros;
- IV. Colóquios;
- V. Workshop;
- VI. Conferências;
- VII. Ciclos de palestras;
- VIII. Jornada;
- IX. Feira ou mostra;
- X. Outros eventos de caráter científico.

Sendo eles de alcance local, regional, nacional ou internacional.

**Art. 2º.** É obrigatório que o solicitante tenha, pelo menos, um trabalho científico para ser apresentado de forma oral ou banner, desenvolvido em parceria com a Faculdade Única de Timóteo.

**Art. 3º.** Poderão solicitar o auxílio para eventos científicos:

- I. Professores que apresentem vínculo empregatício com Faculdade Única de Timóteo;
- II. Alunos regularmente matriculados em qualquer período e curso da Faculdade Única de Timóteo.

**Art. 4º.** O pedido de auxílio somente poderá ser efetuado após a submissão e o aceite do trabalho científico pela comissão organizadora do evento. O aceite do trabalho científico a ser apresentado no evento poderá ser comprovado mediante apresentação do e-mail resposta da comissão organizadora ou comprovação do *status* do trabalho na página de inscrição.

**Art. 5º.** Os documentos necessários para solicitação do auxílio em eventos científicos são:

- I. Professores:
  - a. Formulário de incentivo a participação de eventos - Docente (anexo I);
  - b. Comprovante de inscrição no evento;
  - c. Comprovação da data de realização do evento (material de divulgação, *print* do site oficial do evento, comprovante de inscrição);
  - d. Cópia do trabalho que será apresentado;
  - e. Declaração de inexistência de plágio devidamente assinada (anexo III). Cada trabalho deverá conter sua declaração de inexistência de plágio;
  - f. Comprovação do aceite do trabalho;
  - g. Orçamento dos gastos (hotel, transporte, alimentação, inscrição, dentre outros).
- II. Alunos:
  - a. Formulário de incentivo a participação de eventos - Discente (anexo II);
  - b. Comprovante de inscrição no evento;
  - c. Comprovação da data de realização do evento (material de divulgação, *print* do site oficial do evento, comprovante de inscrição);

- d. Cópia do trabalho que será apresentado;
- e. Declaração de inexistência de plágio devidamente assinada pelo orientador e pelo aluno (anexo IV);
- f. Comprovação do aceite do trabalho;
- g. Orçamento dos gastos (hotel, transporte, alimentação, inscrição, dentre outros);
- h. Comprovante de matrícula atualizado.

Os alunos que porventura vierem a participar de qualquer evento científico deverão efetuar a solicitação com o respaldo do orientador ou professor responsável pelo trabalho.

**Art. 5º.** A solicitação de auxílio para eventos deve ser enviada por e-mail ou entregue presencialmente à Coordenação do NUPIC em até 40 dias antes da data de início do evento. Solicitações fora do prazo não serão consideradas.

**Art. 6º.** Quando um mesmo trabalho científico apresentar vários coautores, a ajuda de custo ficará limitada a somente um autor.

**Art. 7º.** A concessão do auxílio levará em conta:

- I.** A quantidade do valor solicitado;
- II.** A disponibilidade de verbas institucionais direcionadas para este fim;
- III.** Participação do maior número de cursos de graduação.

**Art. 8º.** É obrigatório em todo o trabalho apresentado e publicado (resumo, banner, apresentações orais, slides e afins), a menção de agradecimento a Faculdade Única de Timóteo.

## **CAPITULO II DOS RESULTADOS**

**Art. 9º.** O parecer será emitido em até 30 dias após a data de solicitação do recurso e o resultado será enviado para o e-mail de contato disponibilizado nos formulários.

**Art. 9º.** Caberá a Diretoria Executiva da Faculdade Única de Timóteo deliberar sobre a ajuda de custo, tendo como base o parecer da Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 10º.** Serão três as formas de pareceres emitidos:

- Liberação aceita integralmente;
- Liberação aceita parcialmente;
- Liberação não aceita.

### **CAPITULO III DA LIBERAÇÃO DO RECURSO**

**Art. 11º.** A compra de passagem ou reserva de hotéis poderá ser efetuada pelo setor de compras da Faculdade Única de Timóteo, desde que a solicitação seja feita com antecedência.

**Art. 12º** Para comprovação da despesa serão aceitos: nota fiscal eletrônica ou série 1 e em na falta da nota, serão aceitos cupons fiscais com o CNPJ da Instituição. Para o ressarcimento do auxílio, ou seja, a disponibilização da verba após o evento, TODOS os comprovantes fiscais deverão constar o CNPJ da Faculdade Única de Timóteo. Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes sem essa informação.

**Art. Único:** Não serão aceitos nota fiscal série D e recibos.

**Art. 13º.** Os contemplados com o benefício têm a obrigação de apresentar um relatório final de atividades desenvolvidas durante o evento no prazo estipulado anteriormente.

**Art. 14º.** O auxílio poderá ser depositado na conta corrente informada no formulário para fins de ressarcimento. O prazo para efetuar o depósito deverá acontecer em até 40 dias após a da data de entrega dos documentos comprobatórios.

### **CAPITULO IV DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 15º.** A prestação de contas é obrigatória e deverá acontecer em até 10 dias úteis após o término do evento.

**Art. 16º.** Para prestação de contas serão necessários os seguintes documentos:

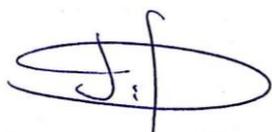
- a) Formulário de prestação de contas (anexo V);
- b) Certificado de apresentação do trabalho;

- c) Comprovações de passagem, *ticket* eletrônico, hospedagem, inscrição e outros. Com exceção da inscrição todos os documentos deverão conter o CNPJ da Faculdade Única de Timóteo;
- d) No mínimo duas fotos que comprovem a participação do solicitante no evento e apresentação de trabalho.

**Art. 17º.** Os documentos poderão ser encaminhados por e-mail para coordenação do NUPIC com o assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**Art. 18º.** O descumprimento da prestação de contas implicará na não aceitação de futuras solicitações realizadas pelo beneficiário. Sendo o beneficiário um aluno da Instituição acarretará também a não aceitação de futuras solicitações realizadas pelo seu orientador responsável.

Timóteo-MG, 09 de setembro de 2019



Prof. M.Sc. Paulo Roberto Silva  
Gerente Acadêmico  
Faculdade Única de Timóteo



Profa. D.Sc. Nathane Silva Resende  
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa  
e Iniciação Científica  
Faculdade Única de Timóteo

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS  
- DOCENTES

	<p align="center"><b>Faculdade Única de Timóteo</b></p> <p align="center">Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</p>	
<p align="center">FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - DOCENTES</p>		<p>Cód. do Projeto (uso do NUPIC)</p>
<p>1. Nome do professor:</p>		
<p>2. Data da solicitação:</p>		
<p>3. Endereço de e-mail do solicitante:</p>		
<p>4. Telefone do solicitante:</p>		
<p>5. Curso:</p>		
<p>6. Nome do evento científico:</p>		
<p>7. Nome da instituição promotora do evento:</p>		
<p>8. Local do evento:</p>		
<p>9. Período de realização do evento:</p>		
<p>10. Relevância do evento:</p>		
<p>11. Título (s) do (s) trabalho (s) a ser (em) apresentados:</p>		
<p>12. Há alunos coautores: ( ) SIM ( ) NÃO</p>		
<p>12.1 Se sim, cite os nomes:</p>		
<p>13. Há docentes coautores: ( ) SIM ( ) NÃO</p>		
<p>13.1 Se sim, cite os nomes:</p>		
<p>14. Período de afastamento:</p>		
<p>15. Dados bancários (conta corrente):</p>		
<p><b>Anexos obrigatórios:</b> Comprovante de inscrição, cópia do aceite do trabalho, comprovação de data do evento, cópia do resumo do trabalho, orçamento de despesas.</p>		
<p><b>Assinatura do solicitante:</b></p>		
<p><b>Parecer:</b></p>		
<p>( ) Liberação aceita integralmente</p>		
<p>( ) Liberação aceita parcialmente</p>		
<p>( ) Liberação não aceita.</p>		
<p>Justificativa (Usar em caso de liberação parcial ou não aceita)</p>		
<p>Data do parecer ____ / ____ / ____</p>		
<p><b>Assinatura do NUPIC/Gerência Acadêmica/Diretoria Executiva:</b></p>		

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS  
- DISCENTE**

	<p align="center"><b>Faculdade Única de Timóteo</b></p> <p align="center"><b>Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</b></p>	
<p align="center">FORMULÁRIO DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS - DISCENTES</p>		<p>Cód. do Projeto (uso do NUPIC)</p>
<p>1. Nome do aluno:</p>		
<p>2. Curso do aluno:</p>		
<p>3. Nome do orientador:</p>		
<p>4. Curso do orientador:</p>		
<p>5. Data da solicitação:</p>		
<p>6. Endereço de e-mail do solicitante (aluno):</p>		
<p>7. Telefone do solicitante (aluno):</p>		
<p>8. Nome do evento científico:</p>		
<p>9. Nome da instituição promotora do evento:</p>		
<p>10. Local do evento:</p>		
<p>11. Período de realização do evento:</p>		
<p>12. Relevância do evento:</p>		
<p>13. Título (s) do (s) trabalho (s) a ser (em) apresentados:</p>		
<p>14. Há alunos coautores: ( ) SIM ( ) NÃO</p>		
<p>14.1 Se sim, cite os nomes:</p>		
<p>15. Há docentes coautores: ( ) SIM ( ) NÃO</p>		
<p>15.1 Se sim, cite os nomes:</p>		
<p>16. Dados bancários (conta corrente):</p>		
<p><b>Anexos obrigatórios:</b> Comprovante de inscrição, cópia do aceite do trabalho, comprovação de data do evento, cópia do resumo do trabalho, orçamento de despesas.</p>		
<p><b>Assinatura do aluno:</b></p>		
<p><b>Assinatura do orientador:</b></p>		
<p><b>Parecer:</b></p>		
<p>( ) Liberação aceita integralmente</p>		
<p>( ) Liberação aceita parcialmente</p>		
<p>( ) Liberação não aceita.</p>		

Justificativa (Usar em caso de liberação parcial ou não aceita):

Data do parecer \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do NUPIC/Gerência Acadêmica/Diretoria Executiva:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DOCENTE

	<p><b>Faculdade Única de Timóteo</b></p> <p>Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</p>	
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DOCENTE</b> (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)</p>		
<p>1. Título do Trabalho:</p>	<p><b>Cód:</b> (uso no NUPIC)</p>	
<p>2. Nome dos autores:</p>		
<p><b>3. Declaração</b></p>		
<p>Eu _____, declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e pelos coautores mencionados acima, portanto, não contém plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio e estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.</p> <p>Timóteo-MG, ____/____/____</p> <p>Assinatura do docente: _____</p>		

Cada trabalho apresentado deverá conter uma declaração de inexistência de plágio.

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DISCENTE**

	<p><b>Faculdade Única de Timóteo</b></p> <p><b>Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</b></p>	
<p align="center"><b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO - DISCENTE</b> (Prática ilegal de apropriar-se da obra de terceiros sem autorização e sem a referência devida)</p>		
<p>1. Título do Trabalho: 2. Nome dos autores:</p>		<p><b>Cód:</b> (uso no NUPIC)</p>
<p>3. Nome do Orientador:</p>		
<p><b>4. Declaração</b></p> <p>Eu _____, declaro que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito por mim e pelos coautores mencionados acima, sob a orientação do professor _____ portanto, não contém plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio e estará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.</p> <p>Timóteo-MG, ____/____/____</p> <p>Assinatura do aluno: _____</p> <p>Assinatura do orientador: _____</p>		

Cada trabalho apresentado deverá conter uma declaração de inexistência de plágio.

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTA**

	<p><b>Faculdade Única de Timóteo</b></p> <p><b>Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica</b></p>	
<p>FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</p>		<p>Cód. do Projeto (uso do NUPIC)</p>
<p>1. Nome do Solicitante: _____</p>		
<p>2. CPF do Solicitante: _____</p>		
<p>3. Nome do evento: _____</p>		
<p>Declaro junto a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica – NUPIC -, que utilizei os recursos para a participação em eventos científico, no valor de R\$ _____ ( _____ ) _____ _____).</p> <p>O valor acima mencionado é referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, na cidade de _____, UF/País _____, _____.</p> <p>Segue a descrição dos recursos:</p> <p>Valor da Inscrição: R\$ _____ ( _____ ) _____</p> <p>Número de diárias: _____ Valor unitário das diárias: R\$ _____ ( _____ ) _____</p> <p>Valor total das diárias: R\$ _____ ( _____ ) _____</p> <p>Número de passagens aéreas/terrestres: _____ Valor unitários de passagens aéreas/terrestres: R\$ _____ ( _____ ) _____</p> <p>Valor total de passagens aéreas/terrestres: R\$ _____ ( _____ ) _____</p> <p>Outros gastos: Qual gasto: _____ Valor total do gasto: R\$ _____ ( _____ ) _____</p>		
<p>4. Assinatura do solicitante: _____</p>		

5. Assinatura do Orientador (se for o caso): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Anexos obrigatórios:** Comprovante de inscrição com CPF do solicitante; cópia de TODOS os comprovantes fiscais com o CNPJ da Faculdade Única de Timóteo.

**Data do parecer** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do NUPIC/Gerência Acadêmica/Diretoria Executiva:**